

EDITAL

(Doc. nº: 4479/2020/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de nove do corrente mês de setembro, deliberou:

1- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita no lugar de Torre do Terrenho e pertencente a Orlando Meireles;

2- aprovar o projeto e os documentos concursais, bem como lançar um concurso público, destinado à execução da empreitada "Requalificação da Rede de Abastecimento de Água, Rede de Águas Residuais e Repavimentação de Arruamentos no Bairro de Santa Luzia, em Trancoso";

3- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a taxa de participação de 0,0% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do concelho;

4- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a fixação da taxa de de IMI sobre prédios urbanos, a aplicar em 2021, em 0,3%;

5- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a redução da taxa de IMI, em relação à habitação própria e permanente, em função do número de dependentes e em conformidade com o previsto no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;

6- aprovar a celebração de protocolos de colaboração com entidades que asseguram o prolongamento de horários e o fornecimento de refeições, no âmbito dos apoios ao ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, durante o ano letivo de 2020/2021;

7- manter a colaboração da psicóloga Dr.ª Celine Tabosa com a EPT, no próximo ano letivo 2020/2021, celebrando-se o respetivo protocolo;

8- aprovar uma proposta relativa à fixação do preço de venda do livro "Batalha de Trancoso – A Batalha de S. Marcos", em 2€;

9- conceder um apoio financeiro à Centro Social e Paroquial de Trancoso, no montante de 7.000€, mediante a celebração de protocolo, destinado a comparticipar a despesa de funcionamento do ATL;

10- conceder um apoio financeiro a Helder Constantino Vieira Lopes, residente no lugar de Barrocal, freguesia de Fiães, no montante de 50€ mensais, destinado a ajudar a suportar a despesa inerente ao transporte de seu filho, até à Escola Profissional de Trancoso.

Secretaria da Câmara Municipal, 10 de setembro de 2020.

P' O Presidente da Câmara

EDUARDO
ANTÓNIO REBELO
PINTO

Digitally signed by EDUARDO
ANTÓNIO REBELO PINTO
Date: 2020.09.14 12:33:39
+01:00
Location: Portugal

Amílcar José Nunes Salvador

(Vereador)